Dossiê da emenda Pix 202444620005

Plano de ação 09032024-069898 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 1.888.491,33 executados (94% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Roberta Roma
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS (BA)
Município / IBGE	Cruz das Almas / 2909802
População (IBGE)	63437
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 600.000,00 / R$ 1.400.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de Infraestrutura e Serviços Urbanos Município de Cruz das Almas

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444620005 de Roberta Roma

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 930.633,26: 2024OB005001

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 469.366,74: 2024OB012088

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB012107

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-09-04 - R$ 221.119,38 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do posto de saúde da Pumba no município de Cruz das almas/Ba, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

Análise: O documento trata da construção de posto de saúde no bairro da Pumba, enquanto o objeto declarado da emenda inclui pagamento parcial da pavimentação asfáltica de 3 km no bairro da Pumba, sem menção a posto de saúde. A localidade coincide, mas o objeto não coincide e o valor do documento (R$ 221.119,38) é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento seja o uso do recurso da emenda. Não consta CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/14006977000120/2025/139

[pncp_contratacao] 2026-03-09 - R$ 2.547.101,24 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA.

Análise: Há aproximação parcial: o objeto da emenda inclui pavimentação asfáltica de 3 km da Avenida Hermelina Santana e Rua Dulce Gomes, no Bairro da Pumba, em Cruz das Almas (BA), e o documento trata de pavimentação asfáltica em vias do mesmo município. Porém, o documento não identifica as vias, a extensão nem o bairro, e seu valor (R$ 2.547.101,24) não coincide com o valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que a contratação corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/14006977000120/2026/28

[pncp_contratacao] 2026-03-31 - R$ 2.547.101,24 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA.

Análise: Há aproximação parcial: o objeto da emenda inclui pavimentação asfáltica de 3 km da Avenida Hermelina Santana e Rua Dulce Gomes, no Bairro da Pumba, em Cruz das Almas (BA), e o documento trata de pavimentação asfáltica em vias do mesmo município. Porém, o documento não identifica as vias, a extensão nem o bairro, e seu valor (R$ 2.547.101,24) não coincide com o valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que a contratação corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/14006977000120/2026/38

[pncp_contratacao] 2026-10-02 - R$ 646.760,75 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação de espaços públicos urbanos no Município de Cruz das Almas/BA.

Análise: O documento é uma licitação (Pregão Eletrônico) para obras de requalificação de espaços públicos urbanos em Cruz das Almas/BA, com valor de R$ 646.760,75. O objeto declarado da emenda Pix é uma lista de itens (pavimentação asfáltica, expansão de iluminação, limpeza urbana, locação de imóveis, aquisição de mobiliário e informática, entre outros) no valor repassado de R$ 2.000.000,00. Não há correspondência literal entre os itens da emenda e o objeto do documento, e o valor não coincide com o repassado. Pode haver relação genérica com obras urbanas, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este processo use recursos da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de vinculação.

https://pncp.gov.br/app/editais/14006977000120/2026/154

[pncp_contratacao] 2025-08-01 - R$ 349.991,25 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA.

Análise: Indício fraco de correspondência: o documento trata de aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, termo genérico que pode se relacionar com o item 'AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA' da emenda, mas não há menção a informática, mobiliário, pavimentação, iluminação ou limpeza urbana. O valor do documento (R$ 349.991,25) é uma fração do valor repassado (R$ 2.000.000,00), o que não permite afirmar coerência com a emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/14006977000120/2025/125

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69898/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69898/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69898/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444620005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.